



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº____, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor a atleta Rebeca Rodrigues de Andrade pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor a atleta Rebeca Rodrigues de Andrade pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 06/08/2024 13:24:48.423 - CMULHER

REQ n.75/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243505923400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



* C D 2 4 3 5 0 5 9 2 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

JUSTIFICAÇÃO

A atleta Rebeca Andrade, com sua trajetória brilhante e dedicada, se tornou um exemplo de cidadã e um estímulo para as futuras gerações de atletas no Brasil. Durante as Olimpíadas de Paris, Rebeca Andrade conquistou quatro medalhas, sendo uma de ouro na modalidade de ginástica artística solo, duas de prata no salto e no individual geral, e uma de bronze na competição por equipes. Com essas conquistas, Rebeca se tornou a maior medalhista do Brasil em Jogos Olímpicos, somando seis pódios em competições olímpicas.

Rebeca Andrade não só elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial, mas também se consolidou como um ícone para atletas mulheres e negras em nosso país. Sua trajetória, marcada por dedicação, superação e excelência, serve de inspiração para milhões de jovens brasileiras que veem em sua figura um exemplo a ser seguido.

A Câmara dos Deputados necessita reconhecer que as ações da atleta vão além do esporte, refletindo um impacto significativo para o Estado Brasileiro e para a sociedade. Sua condição de mulher e atleta de destaque é motivo de orgulho e merece ser amplamente reconhecida e valorizada.

Seu exemplo de coragem mostra que persistência e dedicação mudam o mundo e são exemplos para todo o povo de coragem. Diante do exposto, requeiro que seja consignada a Moção de Louvor à senhora Rebeca Andrade, como forma de reconhecimento pelas suas conquistas e pelo exemplo inspirador que representa para todos os brasileiros, especialmente para as mulheres e jovens negras do nosso país.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

